

Porto Alegre, 28 de julho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2025 - CREDENCIAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale-alimentação e vale-refeição na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, preferencialmente único e por arranjo de pagamento fechado, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com a finalidade de ser utilizado pelos empregados e estagiários do CRPRS, na forma definida pela legislação vigente pelos dispositivos normativos do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE que regulamentam o Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT.

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA SÉTIMA REGIÃO – CRPRS, tendo em vista o trâmite de REPRESENTAÇÃO proposta contra o certame licitatório, em curso perante o Tribunal de Contas da União – TCU, pelo presente, em que pese não ter havido ordem da corte de contas nesse sentido, comunica a **suspensão temporária do Credenciamento nº 0001/2025, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente data**, a fim de prestar as informações requeridas e aguardar o posicionamento do E. TCU.

As empresas licitantes, (i) GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, (ii) LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, (iii) MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, e (iv) PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A, que tiveram o seu credenciamento aprovado conforme ata de homologação da decisão já publicada e transitada em julgado administrativamente, poderão, nesse intervalo de tempo e até ulterior nova publicação, querendo, desde já aproveitar o lapso temporal para promover o credenciamento de estabelecimentos comerciais no Estado do Rio Grande do Sul, a fim de atenderem ao edital.

Evelise Arispe de Campos

Coordenadora Geral



Documento assinado eletronicamente por **Evelise Arispe de Campos, Coordenador(a) Geral**, em 28/07/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2320030** e o código CRC **5BE4F737**.

Referência: Processo nº 570700259.000051/2025-79

SEI nº 2320030